



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1206A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1206A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº. 4.621, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

***Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio de 2025-2028, e dá outras providências.***

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

- Considerando a regulamentação da atuação dos Conselheiro, disposta na Lei Federal nº 11.947/2009, em seus Artigos 18 e 19 e na Resolução - FNDE nº 06/2020, em seu Capítulo VI;

- Considerando as disposições na Lei Municipal nº 556/2002 que dispõe sobre a criação do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ipeúna,

- Considerando o Decreto nº 2.708 de 16/07/2009, que dispõe sobre o Conselho e Alimentação Escolar do Município de Ipeúna/SP.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para o quadriênio 2025-2028, os seguintes Conselheiros e seus respectivos Suplentes para a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

#### **I - Um representante indicado pelo Poder Executivo Municipal:**

Titular: Dezire Gomes Ferreira

Suplente: Gustavo Granja Correia da Silva

#### **II - Dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:**

##### **Professores:**

Titular: Grazieli Faustino Alves

Suplente: Thamiris Adelaide Silva Petrochelli

##### **Trabalhadores:**

Titular: Kate Islaine de Brito Souza

Suplente: Elenilda Aparecida Rocha

#### **III - Dois representantes de pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Natália Gabrieli da Silva Guedes dos Santos

Suplente: Sione Janaina da Silva

Titular: Larissa Rizieri Fernandes

Suplente: Micheli Quirino Rocha de Almeida

#### **IV - Dois representantes Entidades Cívicas organizadas:**

Titular: Laisa Magrini de Godoy

Suplente: Juliana Ortolan

Titular: Bela Borges de Souza Loyola

Suplente: Barbara de Souza Loyola Silva

**Art. 2º** - Os membros do CAE, não serão remunerados,

sendo o exercício da função considerado atividade de relevante interesse social.

**Art. 3º** - O mandato dos membros do CAE, será de 04 (quatro) anos.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os decretos nº 3725 de 16/07/2017; nº 3858 de 27/09/2018; nº 4.485 de 06/06/2024; nº 4.501 de 16/07/2024.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**IPEÚNA, 19 DE AGOSTO DE 2025.**

MARIA LUISA ZANONI PRATA

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9d98-d953-bfa9-f0dd-f9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 1206A, ano VII, veiculado em 29 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 29/08/2025 às 17:11:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9d98-d953-bfa9-f0dd-f9>